



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 019, DE 2011.-**

**Dispõe sobre a concessão de férias à  
funcionária da Câmara.**

**ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 589/2011,

**RESOLVE** conceder férias à funcionária **Alzira Eleani de Campos Souza Venturini**, ocupante do cargo de **Diretora Geral**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 16 de março de 2010 à 16 de março de 2011, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias de pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **04 à 23 de julho de 2011**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 3 de junho de 2011

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
**Diretora Geral**